



Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Unidade Orgânica 1

Av. Fernão Magalhães, 227-3º - 3000-176, Coimbra, Telefone: 239853480 Fax: 213506005 Email: correio@coimbra.taf.mj.pt

ANÚNCIO

Processo: 846/15.5BECBR	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	N/Referência: 004645809 Data: 12-11-2015
Contrainteressado: Instituto Educativo de Lordemão, Lda. (e Outros) Réu: Ministério da Educação e Ciência Autor: Instituto Pedro Hispano - Cooperativa de Educação, C.R.L.		

FAZ-SE SABER, que nos autos de ação administrativa especial, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, CITADOS, para no prazo de QUINZE (15) DIAS se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 1 do art.º 82.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

- 1) **Declarar-se a nulidade ou quando assim se não entenda, proceder-se à anulação da decisão do procedimento, publicitada em 19/8/2015, na parte em que subtraiu 1 (uma) no 3º ciclo (7º ano de escolaridade) ao IPH;**
- 2) **Declarar-se a ilegalidade do despacho do Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar de 15/6/2015, enquanto ato normativo, em relação ao IPH, na parte em que fixou a zona de influência do IPH e subtraiu 1 (uma) turma no 3º ciclo (7º ano de escolaridade);**
- 3) **Subsidiariamente em relação ao pedido formulado em 1), declarar-se a nulidade ou quando assim se não entenda, a anulação de todo o procedimento, incluindo da decisão final, publicitada em 19/8/2015;**
- 4) **Subsidiariamente em relação ao pedido formulado em 2), declarar-se a ilegalidade do despacho do Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar de 15/6/2015, enquanto ato normativo;**
- 5) **Em qualquer dos casos, condenar-se o réu a incluir e a subscrever no contrato de associação e a pagar à autora a referida turma ilegalmente subtraída, quando constituída, sem prejuízo inclusão e pagamento das restantes turmas já contratualizadas;**
- 6) **Custas, procuradoria condigna e tudo o mais que de lei for.**

Uma vez expirado o prazo, acima referido (15 dias) os contrainteressados que como tais se tenham constituído, consideram-se CITADOS para contestar, no prazo de 30 DIAS, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada **não importa a confissão dos factos articulados pelo autor**, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias



Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Unidade Orgânica I

Av. Fernão Magalhães, 227-3º - 3000-176, Coimbra, Telefone: 239853480 Fax: 213506005 Email: correio@coimbra.taf.mj.pt
contado desde o momento em que o contrainteressado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.

Os prazos acima indicados são contínuos e terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

A CITAR:

1. ANCORENSIS - Cooperativa de Ensino, R. Alexandre Herculano, 212, 4910 - 457, Vila Praia de Âncora;
2. Centro de Estudos de Fátima, Rua do Centro de Estudos de Fátima - Planalto do Sol - Moita Redonda - Apartado 206, 2495 - 651 Fátima;
3. Centro de Estudos Educativos de Ançã, R. Centro de Estudos Educativos de Ançã, 3060- 045, Ançã;
4. Colégio João de Barros, Rua do Covão, 3015 - 236, Meirinhos;
5. Colégio La Salle, R. Irmãos de La Salle - Barcelinhos, 4755 - 054, Barcelos;
6. Colégio Nossa Senhora da Boa Vista, R. Dr. Augusto Rua, nº 1, 5000 - 575, Vila Real;
7. Colégio Salesiano de Poiares, R. São João Bosco, 5050 - 347, Poiares PRG;
8. Colégio Bartolomeu Dias, R. Bartolomeu Dias, Bairro Funchal, 2690 - 435, Santa Iria de Azóia;
9. Colégio Conciliar de Maria Imaculada, Rua Dr. José Alves Correia da Silva Cruz da Areia, 2414 - 013, Leiria;
10. Colégio D. José I, Rua Luis de Camões, Santa Joana, 3810 - 284, Aveiro;
11. Colégio da Imaculada Conceição, Cernache, 3044 - 519, Cernache;
12. Colégio da Imaculada Conceição, Rua Nossa Senhora de Fátima, 88, 3510 - 094, Viseu;
13. Colégio da Rainha Stª Isabel, Rua do Brasil, nº 41, 3030 - 175, Coimbra;
14. Colégio Torre Dona Chama, R. Das Oliveirinhas, 5385 - 084, Torre de Dona Chama;
15. Colégio de Albergaria, Rua do Colégio, 3850 - 230, Albergaria - a - Velha;
16. Colégio de Campos, R. Do Colégio, 7, 4920 - 012, Campos VNC;
17. Colégio Cidade Roda, Rua do Colégio, nº 20, 3105 - 328, Redinha;
18. Colégio de Nossa Senhora da Assunção, R. S. José de Cluny, Famalicão, 3780 - 292, Anadia;
19. Colégio de Nossa Senhora da Graça, R Custódio Bráz Pacheco, 7645 - 256, Vila Nova de Mil Fontes;
20. Colégio de Nossa Senhora de Fátima, R. Padre António, nº 11, 2400 - 096, Leiria;
21. Colégio de Quiaios, Rua Dr. Afonso Henriques de Miranda, nº 70, Quiaios I 3080 - 556, Figueira da Foz;
22. Colégio de S. José, R. Frei Tomé de Jesus, nº 11, 3000 - 195, Coimbra;



Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Unidade Orgânica I

Av. Fernão Magalhães, 227-3º - 3000-176, Coimbra, Telefone: 239853480 Fax: 213506005 Email: correio@coimbra.taf.mj.pt

23. Colégio de S. Mamede, S. Mamede, 2495 - 032, São Mamede;
24. Colégio de S. Pedro, R. Alexandre Herculano, nº 13, 3000 - 195, Coimbra;
25. Colégio de S. Teotónio, R. do Brasil, 49, 3030 - 175, Coimbra;
26. Colégio de São Miguel de Fátima, R. D. João Pereira Venâncio, 1, 2495 - 440 Fátima;
27. Colégio de São Martinho, Rua D. João I, Fala - S. Martinho do Bispo - 3045-054 S. Martinho do Bispo - Coimbra;
28. Colégio Vizela, Rua do Monte - Apartado 176, Vizela, 4815 - 902, Caldas de Vizela;
29. Colégio Dinis de Melo, Rua Alípio Fonseca Jorge, 2400 - 792, Amor;
30. Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação, Rua Padre Baptista, 100, 3840 - 053, Calvão VGS;
31. Colégio do Sagrado Coração de Maria, R. Jacinta Mario, 40, 2495 - 450, Fátima;
32. Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, Rua da Figueirinha, nº2, 2425 - 617, Monte Redondo LRA;
33. Colégio Frei São Cristóvão, A - dos - Francos, 2500, Caldas da Rainha;
34. Colégio Infante Santo, Campus Escolar - Alto dos Fornos - Tremês, Alto dos Fornos, 2025 - 502, Tremês;
35. Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas, Rua Salgueirinha, St.ª. M.ª. de Lamas - Feira, 4536 - 904, Lourosa;
36. Colégio Miramar, Estrada Casal da Cruz, Lagoa, 2640 - 064, Santo Isidoro, MFR;
37. Colégio Rainha D. Leonor, Rua Luís Caldas, 2500 - 817, Caldas da Rainha;
38. Colégio Santo André, Casal das Andorinhas - Quinta dos Estrangeiros, 2665 - 601, Venda do Pinheiro;
39. Colégio Senhor dos Milagres, Rua Senhor dos Milagres, Milagres, 2415 - 020, Leiria;
40. Colégio Ultramarino Nossa Senhora da Paz, Chacim - Macedo, 5340 - 092, Chacim;
41. Didáxis - Cooperativa de Ensino, Rua António Sérgio, 188, Apartado 10 - Lugar da Agra, 4765 - 181, Riba de Ave;
42. Colégio DIDALVI, Lugar da Igreja, Alvito S. Pedro, 4750 - 085 Alvito (São Pedro);
43. Escola Básica Integrada e Secundária Jean Piaget, Estrada da Liberdade, 60, Vila Nova do Campo, 3515 - 415, Viseu;
44. Escola Cooperativa de Vale -5. Cosme, Avenida de Tibães, nº 1199, Veiga - Vale S. Cosme, 4770- 568, São Cosme Vale;
45. Escola Pedro Teixeira, Rua António da Silva Bronze, 3060 - 140 Cantanhede;
46. Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, Outeiro de S. Miguel, Arrifana, 6300 - 035, Arrifana GRD;
47. Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, R. M.ª. Rita Guimarães Pestana Dinis da Fonseca, nº1, Cerdeira, 6320 - 131, Cerdeira SBG;
48. Escola Salesianos de Manique, R. dos Salesianos nº 1, Manique, 2645 - 438, Alcabideche;
49. Estabelecimento de Ensino de Santa Joana, Lg. Maia Magalhães, nº 19, 3800 - 124 Aveiro;
50. Externato António Sérgio, Pç. Dr. Carlos Moreira, nº4, 7800 - 811, Beringel;
51. Externato Capitão Santiago de Carvalho, Largo Padre José Carvalho de Santiago, nº 6, 6230 - 068, Alpedrinha;
52. Externato Delfim Ferreira, Boavista - Apartado 19, 4765 - 909, Riba de Ave;
53. Externato Infante D. Henrique, R. Comendador Padre David, 4709 - 008, Ruilhe;



Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

Unidade Orgânica I

Av. Fernão Magalhães, 227-3º - 3000-176, Coimbra. Telefone: 239853480 Fax: 213506005 Email: correio@coimbra.taf.mj.pt

54. Externato Cooperativo da Benedita, R. Cooperativa de Ensino - Apartado 197, 2475— 100, Benedita;
55. Externato Afonso Henriques, Largo da Igreja, 4660 — 227, Resende;
56. Externato D. Fuas Roupinho, Estrada Nacional nº 242 — Apart. 112, 2450 - 901, Nazaré;
57. Externato de Nossa Senhora dos Remédios, Sítio da Bela Vista nº1 - A, 6200 - 768, Tortosendo;
58. Externato de Penafirme, Póvoa de Penafirme - Santa Cruz, 2560 - 046 A DOS CUNHADOS;
59. Externato de S. Miguel de Refojos, Pç. da República - Refojos, 4860 - 355, Cabeceiras de Basto;
60. Externato de Vila Meã, Largo da Feira, nº 12, 4605 - 032, Vila Meã;
61. Escola Evaristo Nogueira, Lg. Outeiro da Forca - Apart. 577, S. Romão, 6270 - 284, Seia;
62. Externato João Alberto Faria, Casal do Cano, 2630 - 299, Arruda dos Vinhos;
63. Colégio Paulo VI de Gondomar, Av. General Humberto Delgado, 201, S. Cosme, 4420 - 155, Gondomar;
64. Externato Liceal Albergaria dos Doze, Rua do Colégio, 3100 -081, Albergaria dos Doze;
65. Externato Secundário do Soito, Rua do Colégio, nº 18 - Apart. 3, 6320 - 666, Soito;
66. Instituto D. João, R. Eng. Guilherme Santos, 32, Louriçal, 3101 -501, Pombal;
67. Instituto Educativo de Souselas, Rua Oliveira do Arco – 6 – 8, 3020 – 871 Souselas, Coimbra;
68. Instituto Vasco da Gama, Avenida Vasco da Gama, 3240 - 690, Santiago da Guarda;
69. Instituto Vaz Serra, R. Libanio Vaz Serra, 6100 — 268, Cemache do Bonjardim;
70. Instituto de Almalaguês, R. Fonte das Patas, 3040 - 436, Almalaguês;
71. Instituto de Promoção Social de Bustos, Apartado 4 - Sobreiro Bustos, 3770 - 994, Bustos;
72. Instituto de S. Tiago - Cooperativa de Ensino, CRL, Sobreira Formosa, 6150 737, Sobreira Formosa;
73. Instituto de Silva Monteiro, Rua de S. Paio, nº 936, Vizela, 4815 - 582, São Paio Vizela;
74. E.P.T. Estudos Particulares da Trofa, Rua Duarte Lemos, Trofa do Vouga, 3750 - 791, Trofa AGD;
75. Instituto Educativo de Lordemão, Avenida Dr. José R. Sousa Fernandes, Lordemão, 3020 - 228, Coimbra;
76. Instituto Educativo do Juncal, R. de Stº Antonio, 2480 - 852, Juncal;
77. Instituto Nuno Álvares, Rua do Instituto Nuno Álvares, 4780- 035, Areias STS;
78. Salesianos de Mogofores - Colégio, Rua S. João Bosco, 14, 3780 - 453, Mogofores;
79. Colégio Bissaya Barreto, Quinta dos Plátanos, Bencanta, 3045 -231, Coimbra;
80. Colégio da Via Sacra, Largo de Santa Cristina, 3500- Viseu;

Coimbra, 12 de novembro de 2015

O Juiz de Direito,

Tiago Afonso Lopes de Miranda (ass. digital)

O oficial de justiça

Carlos Santos (ass. digital)



Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra
- Folha de Assinaturas -

**Tiago Lopes
de Miranda
(Cifra)**

Digitally signed by
Tiago Lopes de
Miranda (Cifra)
Date: 2015.11.12
16:05:55 GMT
Reason: Não
repudiação

**Carlos
Santos
(Assinatura)**

Digitally signed by
Carlos Santos
(Assinatura)
Date: 2015.11.13
09:43:56 GMT
Reason: Não
repudiação